



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aproveitar a adjudicação de obras e serviços públicos para garantir o direito de prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego

Nos últimos anos, o Governo optimizou, sucessivamente, os critérios de adjudicação das obras públicas, tendo incluindo, passo a passo, a “prioridade dos trabalhadores locais no acesso ao emprego” nos critérios de avaliação, para além de salientar a qualidade e as técnicas. Por exemplo, a proposta de lei sobre a “Lei da contratação pública” propõe a criação de dois critérios de adjudicação, ou seja, o “da proposta globalmente mais vantajosa” e o “do preço mais baixo”, sendo que o primeiro inclui a proporção de trabalhadores residentes, a assistência técnica e o prazo de garantia, etc. nos factores de avaliação, a fim de resolver o problema da deterioração da qualidade das obras verificado no passado devido à “adjudicação ao concorrente com o preço mais baixo”. De facto, nos últimos anos, para além das obras públicas, o Governo tem vindo a incluir, gradualmente, a prioridade dos locais no acesso ao emprego nos factores de ponderação aquando da concessão e renovação das licenças e dos contratos públicos. Por exemplo, na renovação da licença da SLOT - Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., esta deve comprometer-se a contratar, pelo menos, 85% dos trabalhadores locais e apresentar periodicamente um relatório sobre o seu cumprimento. Os mesmos critérios também foram aplicados nas concessões de exploração de jogos de fortuna ou azar e nos contratos de adjudicação de serviços públicos. Isto demonstra que as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autoridades estão a tentar, através da criação de regimes, maximizar o papel do Governo, enquanto maior empregador e adjudicante do mercado, e incentivar as empresas a assumirem as suas responsabilidades sociais, providenciando assim aos nossos residentes um caminho estável para a promoção e o acesso ao emprego.

No entanto, perante a incerteza da recuperação económica e o período de reconversão e ajustamento da estrutura industrial, há que definir um posicionamento mais claro e medidas complementares para os projectos liderados pelo Governo não se limitarem a ser um “suporte de curto prazo”, mas sim um mecanismo estável para promover a valorização do capital humano local e o acesso sem obstáculos ao emprego por parte dos jovens.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Vai o Governo promover ou estender os critérios de “prioridade aos trabalhadores locais” e de “proporção mínima da sua contratação” aos procedimentos de aquisição realizados pelos demais serviços públicos, aos projectos de contratação pública e serviços de adjudicação, bem como à concessão e à renovação dos contratos de grandes licenças, e criar regimes de fiscalização do seu cumprimento e de declaração periódica, com vista a reforçar a sua execução e a transparência? Existe alguma calendarização e plano para a sua promoção?
2. As autoridades pretendem definir uma proporção mínima dos trabalhadores locais, então, como é que vão definir esta proporção e fiscalizar e avaliar os resultados da sua execução? Vão definir proporções diferentes tendo em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conta as características dos projectos, os requisitos técnicos do sector e a realidade do mercado laboral? Por exemplo, para as obras públicas, as autoridades vão exigir apenas que os trabalhadores da camada de base sejam locais, ou então, vão estabelecer que os cargos técnicos, de fiscalização e de gestão também sejam desempenhados pelos locais? Vão incentivar as empresas adjudicatárias a aumentarem a proporção dos trabalhadores locais nos cargos de técnico e de gestão de nível médio e superior, com vista a criar, gradualmente, uma equipa de quadros qualificados locais na área da construção civil?

27 de Junho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai